



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Themístocles Filho

02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NÔ EXPEDIENTE
Em: 22/11/07

APROVADO
Em: 22/11/07

THEMÍSTOCLES FILHO, Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, e à Ilm^a Sra. Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI., **KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**, solicitando seja viabilizada a execução dos serviços de implantação de duas rodovias no município de Barras, deste Estado, uma no trecho compreendido entre as localidades Exu e Vila São Domingos, com a extensão de 1,50 km e outra interligando as localidades Belo Unido / Taperas / São Pedro, com a extensão de 4,50 km, obras consideradas de elevada importância social e econômica para a região, acima de tudo pelo aspecto de inclusão das comunidades a serem beneficiadas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de novembro de 2007.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Orgão	AL
Número	AC 3530/07
Data	23/11/07
Assunto	requerimento
Matrícula	
Função	maioridade
Matrícula	

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a Protocolo

Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Legislativa



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Análise</i>	FLS Nº <i>03</i>
ANEXOS <i>—</i>	NÚMERO <i>AL 3530/07</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria

de *01* laudas.

Em *26* / *11* / *07*

[Signature]
Funcionário

José Hagemenon Alves Barbosa Júnior
Chef. do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à *Sec. geral*
de Mesa

Em *26* / *11* / *07*

P. P. Pereira
Conceição de Maria Pádua Campos
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 833

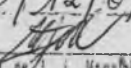
Teresina(PI), 27 de novembro de 2007.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **THEMISTOCLES FILHO** que pleiteia se digne o eminente Governador de determinar seja viabilizada a execução dos serviços de implantação de duas rodovias no município de Barras, deste Estado, uma no trecho compreendido entre as localidades Exu e Vila São Domingos, com a extensão de 1,50 Km e outra interligando as localidades Belo Unido / Taperas / São Pedro, com a extensão de 4,50 Km, em razão dos motivos explicitados no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

ALEPI - RECEBIDO
Em 13/12/07

Secretaria de L. L. Magalhães
do Piauí

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AL-3530/07



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

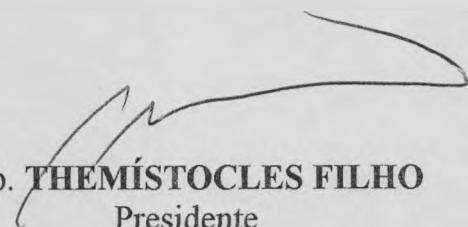
AL-P-(SGM) N° 834


Teresina(PI), 27 de novembro de 2007.

Senhora Diretora-Geral,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria requerimento (cópia) de autoria do Deputado **THEMISTOCLES FILHO** que pleiteia se digne o eminente Diretora-Geral de determinar seja viabilizada a execução dos serviços de implantação de duas rodovias no município de Barras, deste Estado, uma no trecho compreendido entre as localidades Exu e Vila São Domingos, com a extensão de 1,50 Km e outra interligando as localidades Belo Unido / Taperas / São Pedro, com a extensão de 4,50 Km, em razão dos motivos explicitados no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

13/12/07

Secretaria Geral da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Ilustríssima Senhora
KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
NESTA CAPITAL

AL 3530/07